



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 059, de 03 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 04, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; considerando o Memorando nº 023/2017 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

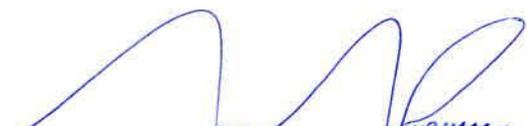
RESOLVE

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, conforme regulamenta a legislação supramencionada, ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado:

a) a partir de **01 de ABRIL de 2017**:

SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação e Capacitação	Padrão de Vencimento	
				De	Para
1970642	LAURA LAHR LOURENÇO JANIASKI	Técnico de laboratório	D IV	3	4

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR